



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
GABINETE

Rua Nove de Julho, 528, Centro | CEP 19900-071
Ourinhos - SP | Fone: (14) 3302-2700



Acesso a plataforma: <https://apoio presencial.educacao.sp.gov.br/login>

Meta Escola: 3 APS realizados por membro da equipe gestora por semana.

EXEMPLO DE EQUIPE GESTORA E META

DIRETOR		VICE-DIRETOR		COORDENADOR		
1	+	3	+	2	=	6

6 MEMBROS × 3 APS = META SEMANAL DE 18 APS

Em virtude da digitalização do instrumento de Apoio Presencial, informamos que o ciclo de apoio ao docente deve ser registrado via plataforma digital disponibilizada pela Secretaria Escolar Digital, a ser acessada pelo link: <https://apoio presencial.educacao.sp.gov.br/login> com o mesmo login de acesso à SED.

Perfil de Gestor:

- Diretores Escolares / Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC).

Perfil de professor:

- Docentes com contratos regulares e com aulas atribuídas.

O acompanhamento da evolução dos indicadores será de responsabilidade do **Supervisor de Ensino na Diretoria Regional** de Ensino, com gestão a ser realizada pela pasta da Subsecretaria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
GABINETE

Rua Nove de Julho, 528, Centro | CEP 19900-071
Ourinhos - SP | Fone: (14) 3302-2700

As metas de ciclos de apoio a serem realizados serão informadas via Portaria da Coordenadoria Pedagógica e os indicadores serão contabilizados a partir da data de sua publicação. O acompanhamento dos indicadores será realizado via painel de BI a ser publicado.

O tutorial de utilização do instrumento está disponibilizado no acervo digital no Centro de Mídias, podendo ser acessado pelo site: <https://sed.educacao.sp.gov.br>, por meio do caminho: > Centro de Mídias -> Repositório Centralizado -> Acervo Digital -> Tutoriais -> Instrumento de Apoio Presencial. Também disponível pelo link: [Apoio Presencial 2024 V8](#)

Qualquer dúvida pode ser consultada pelo canal de Suporte Técnico da Central de Atendimento da SEDUC, por meio do telefone 0800-770-0012 ou pelo link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> (de segunda a sexta, das 07h às 19h).

Portaria do Coordenador de 14/03/2024

Publicado na Edição de 15 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Dispõe sobre o Apoio Presencial para os Professores, em sala de aula, pelo Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento.

O Coordenador da Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 64.187 de 17 de abril de 2019, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - O Apoio Presencial do Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
GABINETE

Rua Nove de Julho, 528, Centro | CEP 19900-071
Ourinhos - SP | Fone: (14) 3302-2700

Conhecimento à rotina dos Professores em sala de aula é estabelecido como pressuposto necessário.

Parágrafo Único – O Apoio Presencial de todos os professores da Unidade Escolar deve integrar a rotina dos profissionais elencados no caput deste artigo.

Artigo 2º - São objetivos gerais do Apoio Presencial, em sala de aula:

- I – Integrar a escola por meio da articulação e liderança do Diretor Escolar/ Diretor de Escola;
- II – Aprimorar as práticas de sala de aula por meio de observações, devolutivas e construção de combinados;
- III – Aproximar a gestão escolar à prática pedagógica;
- IV – Avaliar resultados e pontos de melhoria na qualidade dos serviços prestados aos estudantes para tomada de decisões;
- V – Melhorar os indicadores de resultados relacionados à aprendizagem dos estudantes.

Artigo 3º - O Apoio Presencial em sala de aula deve se orientar pelos seguintes pressupostos pedagógicos:

- I – O caráter formativo da avaliação da prática didática;
- II – A qualidade da mobilização curricular;
- III – A valorização das estratégias de aprendizagem ativa;
- IV – A importância do engajamento dos estudantes nos processos de ensino-aprendizagem.

Artigo 4º - Considera-se como Ciclo de Apoio Presencial as seguintes atividades:

- I - A realização do acompanhamento de aula;
- II - O preenchimento de formulário eletrônico para apoio do Gestor (Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
GABINETE

Rua Nove de Julho, 528, Centro | CEP 19900-071
Ourinhos - SP | Fone: (14) 3302-2700

Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento) e;

III - realização da devolutiva (*feedback*) ao docente.

Artigo 5º - O formulário eletrônico citado no inciso II do artigo 3º deverá ser preenchido em plataforma digital disponibilizada pela Secretaria Escolar Digital, acessando <https://apoio presencial.educacao.sp.gov.br/login>.

Parágrafo Único – O monitoramento do Apoio Presencial será realizado pelos Supervisores de Ensino/Supervisores Escolares, por meio de relatórios gerenciais disponibilizados na plataforma digital.

Artigo 6º - A quantidade, mínima, de Ciclos de Apoio Presencial a ser realizada por cada Unidade Escolar semanalmente será proporcional ao tamanho da equipe gestora da escola contabilizado pelos seguintes cargos:

Unidades escolares de Ensino Regular:

I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,

II - Vice-diretor Escolar,

III - Coordenador de Gestão Pedagógica

Unidades escolares do Programa de Ensino Integral:

I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,

II - Vice-diretor Escolar,

III - Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

Conforme tabela abaixo:

Somatória de pessoas que compõe a equipe gestora da unidade escolar	Número de apoios semanais a serem realizados
1	3
2	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
GABINETE

Rua Nove de Julho, 528, Centro | CEP 19900-071
Ourinhos - SP | Fone: (14) 3302-2700

3	9
4	12
5	15
6	18
7	21
8	24
9	27
10	30
11	33
12	36
13	39
14	42

§ 1º – Poderão realizar os ciclos de Apoio Presencial e, contribuir para o alcance da quantidade mínima a ser realizada por cada Unidade Escolar semanalmente a equipe gestora composta pelos seguintes cargos:

Unidades escolas de Ensino Regular:

I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,

II - Vice-diretor Escolar,

III - Coordenador de Gestão Pedagógica

Unidades escolares do Programa de Ensino Integral:

I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,

II - Vice-diretor Escolar,

III - Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

IV - Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
GABINETE

Rua Nove de Julho, 528, Centro | CEP 19900-071
Ourinhos - SP | Fone: (14) 3302-2700

§ 2º – A Equipe Gestora (Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento), sob a liderança do Diretor de Escola/Diretor Escolar, deverá se dividir para alcançar a meta semanal de Ciclos de Apoio Presencial a serem realizados, considerando o maior número de professores apoiados durante o bimestre letivo.

§ 3º – Para divisão dos Ciclos de Apoio Presencial deverá ser considerado, no mínimo, um Ciclo para cada membro da equipe Gestora (Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento).

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, a Portaria do Coordenador da COPED, de 27/07/2023.

ELTON ANTONIO SIMÃO

Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos